



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 57/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 22 de abril de 2024

A(o)
SEMOB

Senhor(a) Secretário(a)

IND 55/2024 - GUILHERME S MALAQUIAS/SEMOB

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA

Livia Nascimento Nunes Dos Santos
SECRETARIO ADJUNTO (ASSUNTOS JURIDICOS)

Total de anexos: 01

Anexo	Tipo
Arquivo: IND_552024__GUILHERME_S_MALAQUIAS_6626b4c8a5aa0.pdf Descrição: IND 55/2024 - SEMOB	PDF



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0055/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais,
expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à
manutenção da iluminação pública no cruzamento entre a Rua José Cascardi com a Rua
Nadir Tereza Esteves, no bairro Ilha Caraguatá.

Cubatão, 12 de março de 2024

GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS - VER. GUILHERME DO SALÃO
Vereador

Cubatão, 12 de março de 2024

Ofício Nº 0055/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:

Ademário da Silva Oliveira

DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO Nº	4590/2024
DATA	05/04/24 HORAS
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente